

Discurso jornalístico e as relações raciais: um olhar para a branquitude /

Journalistic discourse and racial relations: a look at whiteness

Nayara Dias Ferraz *

Sou graduada em Secretariado Executivo Trilíngüe pela Universidade Federal de Viçosa – Viçosa – Minas Gerais, em 2011 e Mestre em Letras na Universidade Federal de Lavras – Lavras – Minas Gerais (2021). Ocupa o cargo de Assistente em Administração na Universidade Federal de Viçosa desde 2012.

 <http://orcid.org/0000-0002-8671-253X>

Luciana Soares da Silva **

Professora Adjunta da Universidade Federal de Lavras. Doutora em Língua Portuguesa pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Atua na área de Letras, com ênfase em análise do discurso.

 <https://orcid.org/0000-0001-5145-8503>

Recebido em: 30 jul. 2022. **Aprovado** em: 05 set. 2022.

Como citar este artigo:

FERRAZ, Nayara Dias; SILVA, Luciana Soares da. Discurso jornalístico e as relações raciais: um olhar para a branquitude. *Revista Letras Raras*, v. 11, n. 3, p. 35-59 out. 2022. DOI: <https://doi.org/10.5281/zenodo.8152438>

RESUMO

Este artigo busca o entendimento de como as relações raciais são construídas, estruturadas e caracterizadas dentro do discurso jornalístico, tomando como base, especialmente, o conceito de branquitude. Esse termo diz respeito à configuração de dominação racial, em que o grupo dominante (branco) utiliza o ponto de vista de sua raça, permeado por seus privilégios e poderes simbólicos, para qualificar todos os outros diferentes de si. A abordagem é de cunho qualitativo, amparado pela Análise do Discurso (AD) e utilizando o subentendido como categoria de análise. Para constituir o *corpus* foi utilizado o jornal Folha de S. Paulo, no período entre janeiro e julho de 2020, com o racismo como palavra-chave da pesquisa. Para constituição do referencial teórico, são abordadas conceituações acerca do discurso jornalístico, do racismo e da branquitude. Os resultados encontrados a partir da análise são: é possível identificar a presença do discurso da branquitude no campo jornalístico, no entanto de forma muito sutil. Dentro do discurso jornalístico, a discussão aponta para um silenciamento das questões raciais e dos efeitos do racismo.

PALAVRAS-CHAVE: Discurso jornalístico; Relações Raciais; Discurso da Branquitude; Racismo

*

 nadiazferraz@gmail.com

**

 luciana.silva@ufla.br

ABSTRACT

This article seeks to understand how the racial relations are built, structured and characterized inside the journalistic discourse having, as basis, the concept of whiteness. This term refers to the racial domination, where the dominant group (white), uses their point of view, permeated by the privileges and symbolic power, to qualify all the others different from them. The approach is qualitative, supported by Discourse Analysis, using the implied and the silencing as categories of analysis. We used the Folha de S. Paulo newspaper, published from January to July 2020, using racism as a research filter, to compose the corpus. Conceptualizations about journalistic discourse, racism and whiteness are addressed to establish the theoretical framework. The following results were found in the analysis: it is possible to identify the presence of the discourse of whiteness in the journalistic field, but in a very subtle way. Within the journalistic discourse, the discussion about the discourse of whiteness is silenced by the enunciators.

KEYWORDS: *Journalistic Discourse; Racial Relations; Discourse of Whiteness; Racism*

1 Introdução

As relações raciais no Brasil têm ocupado cada vez mais a pauta das discussões em diversos espaços. Embora em algumas delas o mito da democracia racial persista e inviabilize a abordagem do racismo, é perceptível o aumento de espaços de discussão e denúncia sobre as violências produzidas por ele. Isso se dá, sobretudo, pela visibilidade dada a casos como o de George Floyd nos Estados Unidos, e o do menino Miguel no Brasil, os quais geraram questionamentos e manifestações contra o racismo estrutural e institucional.

Nesse cenário, elegemos as relações raciais no discurso jornalístico como objeto de estudo, tomando como base, especialmente, o conceito de branquitude. Inserimos, assim, as relações raciais no âmbito dos estudos discursivos, de modo a revelar como o racismo e as tensões raciais emergem do discurso. Para isso, fundamentamo-nos nos estudos da análise do discurso, doravante AD, especialmente na abordagem enunciativa de Maingueneau (2000; 2005; 2011), em diálogo com os estudos da semântica discursiva de Ducrot (1987), no tocante à categoria de análise subentendido, e nos estudos sobre branquitude de Bento (2002; 2014) e Cardoso (2008; 2010; 2014; 2017), enfatizando a racialização do sujeito branco.

Entendemos branquitude, tal qual indicado pelos autores, como a identidade racial branca construída e reconstruída conforme os processos históricos e sociais. Ao focarmos o branco como objeto de estudo, relevamos o papel desse sujeito social no interior das relações raciais e da manutenção do racismo e pautamos a negligência dos estudos sobre a racialização do branco. O discurso, por sua vez, configura-se como a articulação da linguagem e da sociedade, na qual reconhecemos os conflitos sociais, históricos e ideológicos por meio da materialidade linguística.

Mainueneau (2005, p. 15) entende por discurso “uma dispersão de textos cujo modo de inscrição histórica permite definir como espaço de regularidades enunciativas”. Tal abordagem possibilita reconhecer nas formações discursivas as relações raciais indicadas e, especialmente neste artigo, traços da constituição da branquitude no discurso jornalístico.

Desse modo, abordamos inicialmente as relações raciais e a branquitude; em seguida o discurso jornalístico e a categoria de análise e, por fim, apresentamos o *corpus* e procedemos à análise.

2 Racismo e o lugar do branco

O racismo, em sua base, relaciona-se diretamente com a noção de raça. Para Munanga (2003), o racismo, na época de construção desse conceito, seria essencialmente uma divisão nos grupos humanos, baseando-se em características físicas que carregariam em si atributos psicológicos, morais, intelectuais e estéticos, e que serviriam para atribuir valores desiguais. Ou seja, “é uma crença na existência das raças naturalmente hierarquizadas pela relação intrínseca entre o físico e o moral, o físico e o intelecto, o físico e o cultural” (MUNANGA, 2003, n.p.). Desse modo, o sujeito racista se utiliza dessas relações anteriormente discutidas para inferiorizar aqueles que não pertencem ao grupo racial do qual ele pertence.

O racismo é um tipo de violência que, de acordo com Gomes e Laborne (2018), tem como vítimas determinados indivíduos que possuem sinais, especificamente aqueles que indicam ancestralidade negra e africana e que os diferenciam dos demais. O sujeito portador desses sinais traz, dentro do imaginário sociorracial, todas as características negativas construídas pela violência racista dentro das relações de poder e da luta de classes.

Almeida (2018) defende que o racismo estrutural é o principal tipo de racismo, no qual a própria estrutura social normaliza o racismo nas relações econômicas, jurídicas e familiares, fazendo com que se torne uma regra e não uma exceção na estrutura da sociedade.

Sob essa perspectiva, o racismo pode ser visto como processo político e como processo histórico. O racismo, segundo Almeida (2018), pode ser considerado como processo político, pois o poder político influencia a organização da sociedade, logo influencia também no processo de

discriminação por raça. Não havendo essa influência, não haveria a discriminação sistemática de coletividades. Dentro dessa perspectiva, a tese do racismo reverso, ou seja, racismo por parte dos oprimidos contra os opressores é totalmente descabida, pois mesmo que um grupo racial minoritário agisse de modo preconceituoso ou discriminatório, não seria possível que eles impusessem desvantagens sociais ao grupo majoritário.

Ainda, segundo esse autor, o racismo é um processo histórico, pois “a especificidade da dinâmica estrutural do racismo está ligada às peculiaridades de cada formação social” (ALMEIDA, 2018, p. 42). O racismo se manifesta em situações específicas, se conecta às transformações sociais e é singular em cada sociedade, já que cada uma tem as suas maneiras de tratar o econômico, político e jurídico.

Assim, Almeida (2018) afirma que o racismo é um processo de constituição de subjetividades, já que a consciência e os afetos do indivíduo se ligam às práticas sociais. O racismo só consegue se proliferar caso crie uma explicação racional para a desigualdade racial e haja a constituição de sujeitos que não se abalem perante a discriminação e violência racial e que ache normal a divisão desigual dos privilégios entre os brancos e não brancos, ou seja, que o racismo permaneça escondido dentro das relações.

No Brasil, essa realidade é concreta. Para Gomes e Laborne (2018), o racismo nesse país tem como característica se esconder atrás de outras questões, tais como classe, Estado, vulnerabilidade, pobreza, ficando na suposta invisibilidade e se afirmando por meio da negação da existência dessas ações em território nacional. Por meio desse funcionamento, faz-se supor que as causas de trato desigual, criminalidade e violência e interdição à população negra de usufruir de direitos e justiça sociais teriam origem em outros fenômenos que não o racismo.

O termo democracia racial apareceu na literatura apenas em meados dos anos de 1950, de acordo com Guimarães (2002), e, apesar dessa expressão ser atribuída a Gilberto Freyre, não é encontrada em suas obras mais relevantes. Esse mito foi criado como uma forma de diminuir as acusações contra o opressor enquanto responsável pela situação do negro no país pós abolição da escravidão, e de forjar uma relação fraternal entre as diferentes raças. Na época, o negro foi liberto apenas no papel, não sendo oferecido a ele nenhum outro meio de subsistência e possibilidades de pertencimento como as que o branco detinha, isto é, acesso a bens materiais e culturais, além de

acesso à política.

O mito da democracia racial trouxe, de acordo com Florestan Fernandes (2008), uma falsa consciência acerca da realidade racial brasileira e com ela uma série de “convicções etnocêntricas” (FERNANDES, 2008, p. 312): o negro brasileiro não possuiria problemas de ordem social ou econômica; não haveria distinções raciais entre os brasileiros; o acesso à acumulação de bens materiais e simbólicos seria obtido por todos indistintamente, na época da expansão urbana e industrial; os negros se encontrariam “satisfeitos” com sua condição e, por fim, a negação da existência de problemas relacionados à justiça social, sendo transitórios os problemas enfrentados pela raça, os quais seriam superados por mudanças espontâneas.

Vemos, na realidade, que o mito da democracia racial serviu apenas para esconder os interesses do grupo racial branco que, além de não se ver dentro da relação opressora do racismo, conseguiu manter-se no poder sem enfrentar grandes dificuldades e oposição por parte dos grupos negros e mestiços. Ao inculcar no negro a própria responsabilidade por sua condição e a inexistência de diferenças raciais, colaborava para uma criação de passividade em parte desse grupo, minando ao mesmo tempo a autoestima e a possibilidade de agrupamentos contra a ordem em voga.

Para Guimarães (2002), o mito da democracia racial é utilizado nos dias de hoje como peça-chave para entender a formação racial brasileira e as contradições entre o que é falado e praticado a respeito do preconceito racial. Essas contradições agora são estudadas sob o rótulo de *racismo*, sendo que, de acordo com o autor, o pesquisador Roberto Da Matta cunhou em 1981 a expressão *racismo à brasileira*, depois substituída por *racismo cordial* dentro do senso comum e da mídia jornalística.

Observamos que o racismo em nossa sociedade é construído dentro das diversas instituições, tais como universidades, governo, mídia e dentro do próprio grupo familiar, sendo mantido e reproduzido, dentro da estrutura da sociedade. Van Dijk (2008), dentro da perspectiva da Análise Crítica do Discurso, contribui para nossa discussão ao argumentar que o racismo é algo aprendido, portanto, não é inato do ser humano. Esse aprendizado, na concepção do autor, se constrói discursivamente, ou seja, baseado nas conversas diárias, nos livros, na literatura, nos artigos de revistas e jornais, nos discursos políticos, entre outros. Tomemos de modo mais

específico a branquitude em meio às discussões sobre as questões raciais.

2.1 Branquitude: o lugar do branco

Os estudiosos brasileiros da branquitude, tais como Bento (2002; 2014), Cardoso (2008; 2010; 2014; 2017) dentre outros, têm se pautado na questão do poder associado à identidade branca, lugar dado a ela a partir das hierarquizações cultural e racial impostas pelo colonialismo, o qual tinha o Outro como seu subordinado. A branquitude constitui-se, assim, como uma construção cultural e sócio histórica, na qual o branco ocupa um lugar de *status*, poder e privilégios materiais e simbólicos. (SILVA, 2017)

Silva (2017) chama atenção para o cuidado a ser tomado ao se estudar a branquitude nacional. Ela não deve ser vista apenas dentro da dualidade branco/negro. É preciso levar em conta “os efeitos produzidos pelo processo de miscigenação e pela ideologia do branqueamento” (SILVA, 2017, n.p).

Para Bento (2014, p.25),

no Brasil, o branqueamento é frequentemente considerado como um problema do negro, que descontente e desconfortável com sua condição de negro, procura identificar-se como branco, miscigenar-se com ele para diluir suas características raciais.

Para Bento (2014), o processo de branqueamento foi criado e mantido pela elite branca brasileira, a partir do fim do século XIX e meados do século XX, a partir de práticas eugênicas, para formação de uma identidade nacional. Assim, para essa autora, o branco se transforma em modelo de beleza e humanidade, sendo alvo do desejo de grupos raciais não-brancos e tidos como não tão humanos quanto o branco.

Esse processo se deu a partir do momento no qual essa elite branca se autoprouclamou como referência, fortalecendo a autoestima do grupo branco, excluindo os demais e contribuindo para a legitimação econômica, política e social desse grupo. Ao mesmo tempo, houve a construção de uma identidade negativa para o negro, alienando sua identidade racial e danificando sua autoestima, culpabilizando esse grupo pela discriminação sofrida, de modo a justificar as desigualdades raciais e o racismo (BENTO, 2014).

De acordo com Bento (2014), o que chama a atenção em debates, nas pesquisas e na implementação de programas de combate às desigualdades é a distorção, a omissão e o *silenciamento* em relação ao lugar que o branco ocupa dentro das relações raciais no Brasil. Para a autora, não refletir sobre o papel do branco nas relações raciais é reiterar a culpabilidade do negro pelas desigualdades decorrentes da raça, uma vez que somente ele é estudado e problematizado.

Importante destacar que Bento (2014) aborda *silenciamento* com base na psicologia social. Esse conceito se difere das discussões propostas por Orlandi (2007) no âmbito da Análise do Discurso. Embora ambas abordagens sejam relevantes para nossa discussão, optamos por nos apoiar, neste artigo, apenas na discussão de Bento (2014), para destacar suas reflexões sobre a branquitude.

Para essa pesquisadora, o que ocorre é “uma espécie de pacto, um acordo tácito entre os brancos de não se reconhecer como parte absolutamente essencial na permanência das desigualdades raciais no Brasil” (BENTO, 2014, p.26). Há, por parte da maioria dos brancos, o reconhecimento de que a desigualdade racial existe, no entanto não se reconhece como parte do problema.

Esse silêncio, omissão ou distorção do lugar do branco “tem um forte componente narcísico, de autopreservação, porque vem acompanhado de um pesado investimento da colocação desse grupo como grupo de referência da condição humana” (BENTO, 2014, p. 30). A autora traz como exemplo o fato de a mídia quase sempre trazer como modelo de família (ou de um jovem ou de uma criança) sujeitos brancos, considerando assim esse grupo como sendo o padrão universal de comportamento.

O branco, ao tentar se tornar oculto nas relações raciais, procura não se responsabilizar pela conjuntura racista; ao mesmo tempo, a problematização apenas do negro nos estudos das relações raciais acaba por tornar o próprio negro como único envolvido na estrutura racista. É intentado, assim, dar ao negro a responsabilização tanto pela sua opressão quanto pela sua libertação, de modo que ele se engaje na luta antirracista e garanta por si próprio o acesso aos bens materiais e simbólicos que a branquitude possui. O branco, ainda, ao silenciar o negro e ao excluí-lo de determinadas esferas, como ocorre na ocupação de cargos de poder em diversos setores da sociedade, nas publicidades, no acesso a determinados bens simbólicos, como espaços de cultura e

educação de qualidade, demonstra a tentativa da manutenção do poder autoproclamado da branquitude e de seus privilégios.

Para Piza (2014), esse silêncio em relação ao branco faz intensificar a racialidade do negro, demarca-se a condição racial do outro:

Torna-se, na verdade, uma porta de vidro. Gera a transparência de um universo que é observado como único, geral, imutável. São os “outros” que devem mudar. São os “outros” que devem se aproximar. São os “outros” que são vistos, avaliados, nomeados, classificados, esquecidos [...] (PIZA, 2014, p. 85, grifos da autora)

Essa autora argumenta que a invisibilidade não é somente da cor. Trata-se mais da grande visibilidade da cor aliada a outros traços fenotípicos junto a estereótipos sociais e morais para um grupo e da neutralidade racial para outros. Essa condição do negro já é bem conhecida e estudada, no entanto, a condição neutra dos que possuem traços fenotípicos brancos é tido como natural, como modelo de aparência e de condição social e moral, além de circularem por diversas esferas da sociedade com uma certa liberdade.

Verificamos, a partir dessas constatações de Piza (2014), que essa suposta neutralidade, dizemos suposta, pois o branco faz a sua racialidade aparecer quando há uma teórica perda de privilégios, demarca o lugar de poder, material e simbólico, que o branco ocupa na sociedade. Observamos que essa “invisibilidade” permite que o branco alcance e permaneça nos lugares mais altos da sociedade sem ser questionado como a estrutura racista favoreceu esse alcance.

Devemos ser cuidadosos com as expressões invisibilidade e neutralidade do branco. Em nossa concepção, o branco não é invisível ou neutro. Quando são perguntados, por exemplo, no Censo, qual é a cor, o branco se reconhece como tal. Na realidade, o branco permanece silencioso e utiliza sua cor como um escudo de proteção para não ter participação nas relações raciais, deixando o negro como único responsável pelas movimentações antirracistas. O branco apenas quebra esse silêncio em relação a sua racialidade quando há uma suposta perda de privilégios, tal como ocorreu no início da implantação das cotas raciais para ingresso no ensino superior.

De acordo com Cardoso (2017, n.p.), “o branco possui, praticamente, todo o poder, além do fato de que ser branco também é poder”. Para ele, o branco não renuncia ao seu privilégio nem do que é considerado seu espaço, o de maior poder, prestígio, valor simbólico e econômico. Esse

pesquisador utiliza o exemplo da função de médico. Essa profissão exerce tanto fascínio, não tanto pelo que se ganha, mas pelos conhecimentos acumulados para exercer essa profissão. Se uma pessoa negra exerce essa função, ainda causa estranhamento na sociedade devido à mentalidade branca que ainda predomina, que associa tal profissão ao branco.

Silva (2017) afirma que a branquitude é um construto ideológico, em que os brancos qualificam os diferentes de si a partir de seu próprio ponto de vista. Ser branco implica obter vantagens materiais e simbólicas e essas são frutos da desigual distribuição de poder político, econômico e social e de bens materiais e simbólicos. Ela se apresenta como norma, com certa neutralidade, podendo seu portador reclamar sua branquitude quando o que está em jogo é a perda de privilégio.

Bento (2002), que volta o seu olhar às organizações, conceitua a branquitude como

(...) um lugar de privilégio racial, econômico e político, no qual a racialidade, não nomeada como tal, carregada de valores, de experiências, de identificações afetivas, acaba por definir a sociedade. Branquitude como preservação de hierarquias raciais, como pactos entre iguais, encontra um território particularmente fecundo nas Organizações, as quais são essencialmente reprodutoras e conservadoras (BENTO, 2002, p. 7).

A partir dos conceitos apresentados, verificamos que a branquitude se constrói a partir do momento em que são criados e perpetuados na sociedade, lugares de privilégios, prestígio e poder, baseando-se na divisão racial. Em outras palavras, aqueles que são brancos ou que mais se aproximam da raça branca são os que possuem lugares de maior prestígio na sociedade, fatos articulados e reproduzidos pelas instituições desde a época colonial brasileira, conforme consta em Freyre (2006). Segundo esse autor, os filhos brancos e mestiços mais claros, que eram considerados homens das melhores famílias (mais ricas) e de alta capacidade intelectual, herdavam essas vantagens, que os permitiam obter fácil ascensão social em carreiras mais nobres e casamentos com as melhores famílias.

Do ponto de vista psicossocial, entendemos que a branquitude localiza-se dentro da configuração de dominação racial, em que o grupo dominante (branco) utiliza o ponto de vista de sua raça, permeado por seus privilégios e poderes simbólicos, para qualificar todos os outros diferentes de si. Cardoso (2010), inspirado pelos Estudos Críticos da Branquitude desenvolvidos por

Ware, ajuda-nos nessa reflexão, quando divide a branquitude entre *branquitude crítica* e *acrítica*.

A primeira refere-se a um grupo que critica e se opõe ao racismo de forma pública, não indicando, entretanto, que se porte da mesma forma nas esferas da vida privada. Esse grupo, apesar de ser contra o racismo, ainda não se preocupa em refletir a respeito de sua identidade racial. A segunda categoria refere-se aos grupos que não desaprovam o racismo, inclusive não se consideram como indivíduos racistas, além de não se questionarem a sua identidade branca. Eles se colocam em um nível superior exatamente por conta de sua cor e suscitam atos de injúria racial contra os diferentes, como é o caso de grupos neonazistas.

Levando em consideração as características psicossociais da branquitude, torna-se possível construirmos um conceito sobre o discurso dela. Ele caracteriza-se por um enunciado, seja oral ou escrito, que carrega em si os valores da branquitude e que validam os argumentos de superioridade defendidos por ela. A branquitude, como grupo social, é representada por sujeitos brancos (assim como a negritude é representada por sujeitos negros). No entanto, discursivamente falando, um sujeito negro pode apresentar traços de discursos característicos da branquitude, que exaltam os privilégios e práticas desse grupo social, negando inclusive que o racismo exista, validando a meritocracia e reduzindo a importância as ações de grupos ativistas, que lutam por equidade racial. Observamos esse fato com maior intensidade, especialmente após a tomada do poder pela direita e extrema direita, pregando a manutenção de valores tradicionais da sociedade, inclusive o racismo, preconceitos e desigualdades. Logo um negro que defenda esses discursos pregados pelos grupos de direita e extrema direita, defenderá discursos que se alinhem aos valores da branquitude.

3 Discurso Jornalístico

Abordamos o campo discursivo jornalístico como o lugar das interações entre as instâncias de produção e de recepção jornalísticas. Nessa perspectiva, é importante situá-lo em meio às condições sócio-históricas às quais está condicionado, sobretudo evidenciando questões que envolvem a própria constituição dessa manifestação discursiva.

Arbex Jr. (2003) aduz que a grande mídia é uma coluna de sustentação de poder. Segundo esse autor, ela atua enquanto fonte que legitima as medidas políticas tomadas pelos governantes,

bem como as estratégias mercadológicas elaboradas pelas grandes corporações e pelo capital financeiro. A mídia então

constrói consensos, educa percepções, produz “realidades” parciais apresentadas como a totalidade do mundo, mente, distorce os fatos, falsifica, mistifica – atua, enfim, como um “partido” que, proclamando-se porta-voz e espelho dos “interesses gerais” da sociedade civil, defende os interesses específicos de seus proprietários privados. (ARBEX JR., 2003, p. 20)

Para Marcondes Filho (1989), o grupo dominante das grandes corporações procura por meio da detenção dos jornais, além da venda de uma mercadoria em si (composta por informações e opiniões), amenizar o desequilíbrio existente na distribuição de poder, e dos embates políticos e ideológicos presentes no campo jornalístico, transformando a voz, que se manifesta por meio de movimentos organizados ou não, da maioria dominada e despossuída da população em vozes genéricas e em uma quantidade, diríamos controláveis pela imprensa, dando ao mesmo tempo uma excepcional “ampliação” a elas.

De acordo com Cornils (2016), atualmente, a mídia tradicional, englobando jornais, TVs e revistas, não detém mais o poder exclusivo de formação de opiniões quanto antigamente e já não são tão inquestionáveis quanto eram há algum tempo, embora ainda sejam as principais fontes das notícias compartilhadas na internet. No entanto, quando se trata de assuntos sobre os quais o leitor não possui conhecimentos sólidos, os jornais ainda são fortes fontes de formação de opinião (GLOTZ; LANGENBUCHER, 1969, *apud* MARCONDES FILHO, 1989).

Em relação à questão da manipulação midiática, Charaudeau (2013) afirma que uma manipulação só ocorre quando um primeiro sujeito ou uma instância tem como intenção fazer um segundo sujeito ou instância crer em um fato, não necessariamente verdadeiro, e o faz agir em benefício do primeiro sujeito, sem que o segundo sujeito perceba.

Na mídia, isso não ocorre exatamente dessa forma, pois a intenção primária da mídia não é a de engodo, na realidade ela possui o papel importante dentro da democracia de informar, relatar fatos nacionais e internacionais, fazer circular explicações acerca do ocorrido e promover o debate. Além disso, os próprios leitores, geralmente não absorvem o que está no jornal de maneira acrítica e passiva, mas são corresponsáveis pela espetacularização que a mídia propõe, uma vez que ao ler um jornal ou assistir à TV, o sujeito se põe em condição de espectador do que a mídia se propõe a

exibir (CHARAUDEAU, 2013).

Além disso, esse autor nos faz refletir acerca do uso de imagens e o potencial de manipulação da mídia. Ela, especialmente em transmissões ao vivo na TV, fornece uma *impressão* de transparência, diferente da linguagem escrita. A imagem apresentaria a realidade tal como ela é, sem modificações, apresentando fielmente cenas de sofrimento e dor.

No entanto, a segunda característica das imagens vem derrubar a suposta transparência. A imagem, de acordo com Charaudeau (2013), tem o poder de fazer evocar a memória pessoal e coletiva acerca de outros acontecimentos passados em forma de outras imagens, uma imagem atual de pessoas raquíticas por trás de arames farpados, pode evocar na memória imagens de campos de concentração, mesmo que não tenha presenciado pessoalmente o fato. E isso destrói o efeito de transparência, pois ao sentir, interpretar e rememorar fatos fazemos isso levando em conta nossas experiências e histórias próprias, tanto no âmbito individual, quanto coletivo.

Assim, tirando o que Charaudeau (2013, p. 256) chama de “montagens conscientes”, ou seja, estratégias que a mídia utiliza para tentar amenizar ou tentar mudar a opinião do público sobre determinado assunto, por exemplo, manipular uma imagem para causar medo na população ou na tentativa de passar uma imagem diferente do que a instância de recepção tem de um sujeito, os jornalistas (ou as instâncias produtoras), não possuem *a priori* uma intenção manipuladora. A manipulação midiática ocorre, na verdade, de maneira indireta, dentro dela própria, uma vez que para divulgar um fato, ela não o faz dele bruto, antes ele passa por diversos tratamentos para serem assim veiculados com aspecto neutro e sem contradições, de forma a apelar para o sentimento (espetacularização) de seu público-alvo.

Além disso, os jornais são veículos de informações que reproduzem apenas uma parte da realidade, uma vez que o jornalista e sua equipe conscientemente definem previamente o que publicar e não publicar e com que destaque a notícia sairá. É noticiada a anormalidade que seja de interesse dos jornais enquanto porta-vozes das correntes políticas, como por exemplo, um acidente envolvendo embriaguez só será notícia caso envolva pessoas que são representantes de uma corrente que o jornal deseja combater (MARCONDES FILHO, 1989).

Pensamos, ao contrário de Charaudeau (2013), que embora a mídia não possua como finalidade principal a manipulação dos sujeitos, ela pode ser usada para esse fim. Por exemplo, em

uma situação de ditadura, a mídia pode criar comportamentos em todo um grupo, por meio do controle governamental, instruindo os assuntos que podem ganhar destaque ou não, o que pode ser comentado pela sociedade ou não.

Vimos que o jornal não constrói o seu dizer sozinho, na figura dos jornalistas. Na verdade, a construção desse dizer está muito mais relacionada ao poder do que apresentar a realidade de fato do que ocorre com os que se encontram fora dessa linha de influência. Sabemos que no Brasil o poder anda de mãos dadas com a cor e com a classe social, assim, é possível inferir que as pessoas que se encontram na posição de comandar o dizer de um jornal pertencem, geralmente, aos grupos compostos pela branquitude.

4 O subentendido

Diante desse panorama sobre o discurso jornalístico, faz-se necessário focarmos neste ponto na categoria de análise selecionada para a abordagem da temática deste artigo: o subentendido. Trazemos para compreensão desse conceito os estudos de Maingueneau (2000; 2011) e de Ducrot (1987), de modo a promover um diálogo entre as perspectivas. Contudo, nossa ênfase se dá nos trabalhos de Maingueneau.

Maingueneau (2011) trabalha com a noção de subentendido no intuito de, por meio de outro olhar para um enunciado, buscar sentidos que não estejam na superfície textual e que sejam compatíveis com o interesse do destinatário, respeitando as leis do discurso. Ao utilizar esse outro olhar, o leitor está sendo levado a “inferir uma proposição implícita, denominada *implicatura*” (MAINGUENEAU, 2011, p. 33, grifos do autor). Postulando que as leis discursivas foram respeitadas, o *subentendido* surge do confronto entre o contexto em que determinada enunciação foi feita com o enunciado em si.

Para Ducrot (1987, p. 13),

quando um linguista declara que determinado enunciado da língua que ele estuda possui tal significação (descrita com o auxílio de um enunciado sinônimo desta mesma língua ou de uma outra), ele frequentemente tem a impressão de registrar um dado, de constatar um fato. Na realidade, os únicos dados que a experiência lhe fornece concernem, não ao próprio enunciado, mas às múltiplas ocorrências possíveis deste enunciado, nas diversas situações

em que é utilizado (...).

Ducrot (1987) aduz que procurar e atribuir uma significação fora das ocorrências possíveis dentro de um enunciado, ou seja, buscar os subentendidos significa formular hipóteses para além da experiência e da constatação. Esse pesquisador caracteriza o subentendido a partir dos seguintes pontos:

- É algo acrescentado ao sentido literal do texto. Isso dá a possibilidade do enunciador de se proteger por trás do sentido literal de um enunciado, uma vez que a responsabilidade de interpretar é do coenunciador.
- O subentendido diz algo a mais no enunciado, sem dizê-lo explicitamente, mas, ao mesmo tempo, esse “a mais” se encontra ali.
- Ele diz respeito ao que se deixa o coenunciador concluir de determinado enunciado.

Para esse pesquisador, “o subentendido reivindica a possibilidade de estar ausente no próprio enunciado e de somente aparecer quando um ouvinte, num momento posterior, refletir sobre o referido enunciado” (DUCROT, 1987, p. 20). Para descobri-lo, o coenunciador se utiliza do procedimento discursivo de retirar de um enunciado as conclusões possíveis, feitas, de acordo com Maingueneau (2000), com auxílio de um raciocínio mais ou menos espontâneo.

De acordo com Ducrot (1987), o subentendido é algo que se localiza além do sentido literal do texto, que é identificado a partir da leitura que se faz de um determinado texto. Sabemos que cada coenunciador carrega consigo memórias discursivas que permite a ele depreender de um texto outros sentidos que não aquele que o autor quis exprimir, e que esses sentidos não são estáveis, mudando conforme as condições de produção do discurso.

Para Maingueneau (2000), os subentendidos seguem as leis do discurso, mesmo quando as infringem. Para explicar, o autor exemplifica da seguinte maneira: “A: Você vem à casa de Paulo? B: Minha irmã está doente” (MAINGUENEAU, 2000, p. 131). A resposta dada fere o princípio de que se deve dar uma resposta apropriada a uma pergunta. No entanto, nessa transgressão há um conteúdo implícito na sentença: se a irmã se encontra doente, B não irá à casa de Paulo para cuidar da irmã. Logo A infere, subentende, a partir do sentido literal. Isso só é possível, pois os parceiros acreditam que o outro tem conhecimento das leis do discurso.

Os subentendidos auxiliam a percepção do discurso da branquitude, uma vez que esse

discurso não aparece de modo explícito no discurso jornalístico. Ele é desvelado a partir da mobilização da memória discursiva e da relação estabelecida com as condições sócio-históricas do discurso. Tal como veremos no *corpus*.

5 Constituição e análise do *corpus*

Nossa abordagem é de cunho qualitativo e amparada pela AD, da qual elegemos, como categorias de análise o subentendido e o silenciamento. Para a constituição do *corpus* de análise, selecionamos o jornal Folha de S. Paulo, realizamos busca de notícias a partir da palavra-chave racismo, entre o período de janeiro e julho de 2020. Dentre os três textos selecionados para a dissertação, foi selecionada para este artigo, a notícia que envolvia a morte do menino Miguel, em Recife-PE:

Menino de 5 anos que estava aos cuidados da patroa da mãe morre após cair de prédio¹

Mulher, que tomava conta da criança enquanto mãe realizava tarefa externa, é indiciada por homicídio culposo

4.jun.2020 às 15h41Atualizado: 4.jun.2020 às 16h40

João Valadares – RECIFE

O menino Miguel Otávio Santana da Silva, 5, morreu após cair do 9º andar de um prédio residencial no bairro de São José, centro do Recife, enquanto estava sob responsabilidade da mulher para quem sua mãe trabalhava como empregada doméstica.

A Polícia Civil de Pernambuco indiciou por homicídio culposo a moradora do apartamento, Sari Côrte Real, que cuidava da criança no momento da queda, ocorrida na terça-feira (2). Após pagar fiança no valor de R\$ 20 mil, Côrte Real foi liberada.

A mãe de Miguel, Mirtes Renata Souza, trabalhava na casa da suspeita e levou o filho ao local de trabalho por não ter com quem deixá-lo – escolas e creches estão fechadas devido à pandemia do novo coronavírus.

De acordo com as investigações da polícia, Mirtes havia descido para levar a cadela da família para passear e deixado o filho sob os cuidados da patroa. Depois disso, a criança saiu do apartamento e tomou o elevador desacompanhada.

Os policiais analisaram imagens do circuito interno do condomínio e verificaram que a proprietária do apartamento permitiu que a criança de cinco anos entrasse

¹ Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2020/06/menino-de-5-anos-que-estava-aos-cuidados-da-patroa-da-mae-morre-apos-cair-de-predio.shtml>. Acesso em: 10 ago. 2020.

sozinha no elevador, o que pode caracterizar negligência.

O delegado Ramon Teixeira, que preside o inquérito, afirmou que o menino primeiro tentou sair do apartamento, e a mulher o repreendeu. Em nova tentativa, relatou o delegado, a criança retornou ao elevador e nada foi feito para impedir.

Os investigadores afirmam que as imagens de circuito interno mostram a mulher observando o menino entrar no elevador no 5º andar e registram o momento em que ela apertou o botão para a cobertura.

Ainda segundo o vídeo, na presença de Côrte Real, Miguel acionou os botões do 7º e do 9º andar. A porta do elevador então se fecha e ele sobe desacompanhado, primeiro até o 7º andar, sem desembarcar, e depois até o 9º andar.

Após deixar o elevador, Miguel subiu em uma caixa em que havia condensadores de aparelhos de ar-condicionado. Em seguida, de maneira acidental, segundo as investigações, ocorreu a queda, porque o local não estava devidamente protegido.

O garoto caiu de uma altura de 35 metros. Para chegar até a caixa que dava para o lado de fora do edifício, ele escalou 1,20 m.

Os investigadores afirmam que, nesse momento, o menino gritava pela mãe, que passeava com a cadela na avenida em frente ao edifício Píer Duarte Coelho, mais conhecido no Recife como Torres Gêmeas.

“A responsabilidade legal naquela circunstância era da moradora. A criança permaneceu e estava sob a sua responsabilidade. Ela tinha o poder e o dever de cuidar da criança e impedir, em última análise, o trágico resultado que adveio de uma tragédia”, disse o delegado.

Mais tarde, em entrevista à Rede Globo, a mãe do garoto disse que confiou o filho à patroa e que esta não teria tido a paciência para retirá-lo do elevador.

Mirtes contou que desceu para passear com o cão por um intervalo curto. “Se fosse ao contrário, eu não teria direito à fiança. É uma vida que se foi por falta de paciência. Não se deixa uma criança sozinha dentro de um elevador”, disse.

Quando voltava do passeio, Mirtes foi alertada pelo porteiro que alguém havia caído do prédio. Ao chegar ao local, viu o filho gravemente ferido no chão.

Miguel foi encaminhado a um hospital público do Recife, mas não resistiu aos ferimentos. O sepultamento do corpo da criança ocorreu na tarde desta quinta-feira (4).

Apesar da recomendação de isolamento social imposta pela pandemia — Recife soma mais de 15.900 casos registrados da doença e 1.120 mortes, sendo que Pernambuco tem um dos quadros mais graves do país —, Mirtes continuava trabalhando na casa de Sari Côrte Real, primeira dama do município de Tamandaré, no litoral sul de Pernambuco.

O marido de Côrte Real, o prefeito Sérgio Hacker (PSB), anunciou em abril que estava infectado pelo novo coronavírus.

Durante entrevista coletiva realizada na quarta-feira (3), a Polícia Civil não havia divulgado o nome da moradora, alegando que devido à lei de abuso de autoridade, as identidades de suspeitos de crime são omitidas.

Até a tarde desta quinta, Sari e Sérgio Hacker não tinham se pronunciado sobre o assunto. (FOLHA DE S. PAULO ONLINE, 2020).

A notícia trata da morte do menino Miguel Otávio Santana, de apenas cinco anos, após cair

do nono andar de um prédio residencial. O menino se encontrava sob a responsabilidade de Sarí Côrte Real, primeira-dama, para quem a mãe do menino, Mirtes Renata de Souza, trabalhava. O cenário que se passa a notícia é um conjunto residencial de luxo na cidade de Recife, onde moram o prefeito da cidade, a primeira-dama e seus filhos e onde a senhora Mirtes trabalhava como empregada doméstica, mesmo durante a pandemia de Covid-19. No momento do acidente, a mãe do menino se encontrava passeando com o cão da família e havia deixado a criança aos cuidados da dona da casa.

O enunciador caracteriza a responsável pelo homicídio como *patroa*, já no título da notícia, e a mãe, *como empregada doméstica*, no lide, ou seja, no primeiro parágrafo da notícia:

“Menino de 5 anos que estava aos cuidados da *patroa* da *mãe* morre após cair de prédio” (FOLHA DE S. PAULO, 2020, grifos nossos)

“O menino Miguel Otávio Santana da Silva, 5, morreu após cair do 9º andar de um prédio residencial no bairro de São José, centro do Recife, enquanto estava sob responsabilidade da mulher para quem sua mãe trabalhava como *empregada doméstica*”. (FOLHA DE S. PAULO, 2020, grifos nossos)

Destacamos as formas de tratamento que o enunciador utilizou para identificar os sujeitos envolvidos no que tange à ocupação, utilizando expressões já cristalizadas no vocabulário nacional e verificamos que o *Grande Dicionário Houaiss*² nos fornece as seguintes definições para patroa, patrão, empregada e sinônimos de empregado que consideramos importante apresentar para essa análise.

Patroa: substantivo feminino. 1 a mulher do patrão, do proprietário de um negócio, de um serviço; 2 a dona de casa; 3 mulher que dirige certos estabelecimentos ou serviços; 4 infrm. mulher casada, em relação ao marido; esposa. Etimologia: latim, patrōna,ae no sentido de 'protetora, *antiga senhora de um liberto*, defensora', fem. de patrōnus,i no sentido de 'patrono, protetor de plebeus, defensor'; Patrão: substantivo masculino. (...) 1.4 o dono da casa, tomado em relação aos criados; senhor, amo (...). (HOUAISS, 2021)

Empregada: substantivo feminino. 1 mulher que ocupa qualquer emprego
1.1 B mulher que se emprega para serviços domésticos; criada. Sinônimos: bói, colomi, colomim, contínuo, criado, curumi, curumim, enóforo, familiar, fâmullo, funcionário, lacaio, leco, moço, pajem, rapaz, sargente, servente, serviçal, servidor, servo, trintanário, volante (HOUAISS, 2021).

Vimos de acordo com as definições que a expressão patroa (e seu masculino, patrão) nos

² Versão Online.

remete à sua origem à *senhora de um liberto, senhor, amo* e empregada à *criada, serva*. Essas expressões podem ativar nossa memória discursiva, nos remetendo às relações colonialistas, nas quais havia de um lado, a patroa, dona da casa grande, sinhá branca, e do outro, criadas, libertas da época escravagista, negras ou mestiças, e a primeira dependia das segundas para praticamente tudo dentro da casa senhorial. Notamos que essas expressões presentes na nossa história são recuperadas no discurso jornalístico por meio das expressões *patroa* e *empregada*. Elas cristalizam reminiscências de uma superioridade racial a partir do ponto em que coloca o outro em inferioridade, levando-nos a identificar, já no título da notícia, o discurso da branquitude.

Recuperando as reminiscências raciais presentes nas expressões *patroa* e *empregada* identificadas no parágrafo anterior, obtemos como um efeito de sentido a caracterização do ocorrido a partir da ótica do racismo. Conforme exposto anteriormente, o racismo estrutural normaliza o racismo presente nas estruturas da sociedade por meio das práticas sociais. Partindo das relações coloniais cristalizadas na memória da sociedade de uma sinhá branca com sua criada negra, o racismo estrutural normaliza o fato da patroa, dentro da memória discursiva da sociedade ser imaginada como branca, além de ser dependente, mesmo dentro de uma pandemia, de sua empregada, resgatada pelas relações interdiscursivas como negra. Essa memória discursiva é confirmada pelas características fenotípicas apresentadas nas fotografias dos sujeitos envolvidos, apresentados na notícia.

Durante toda a notícia percebemos a repetição de expressões para designar os sujeitos envolvidos como podemos observar na tabela a seguir.

Tabela 1 - Formas de tratamento dos sujeitos durante a notícia

Designação da sra. Sarí Côrte Real	Quantas vezes aparece?	Designação da Sra. Mirtes Renata Souza	Quantas vezes aparece?
Patroa	Três	Mãe	Quatro
Mulher	Três	Mirtes	Quatro
Sarí Côrte Real	Três	Empregada doméstica	Uma
Moradora	Três	Mãe de Miguel	Uma
Côrte Real	Duas	Mirtes Renata Souza	Uma

Suspeita	Uma	Mãe do garoto	Uma
Proprietária do apartamento	Uma		
Primeira-dama	Uma		
Sarí, se referindo a ela e ao marido ao mesmo tempo para não repetir o sobrenome (Sarí e Sérgio Hacker)	Uma		

Fonte: Da autora (2021)

Já vimos, dentro dos estudos discursivos, que a linguagem não é um agrupamento de signos escolhidos apenas para expressar um pensamento. Logo as diferentes marcas de tratamento que encontramos durante o texto não servem ao propósito apenas de evitar repetir os termos e manter a coesão textual. No discurso, a linguagem é um modo de produção social, e as escolhas das expressões a serem usadas não advêm de escolhas neutras, elas manifestam a ideologia defendida pelo sujeito.

Assim, ao confrontarmos essas maneiras de identificar os sujeitos presentes no texto, é possível observarmos por meio desses termos uma deferência mais proeminente por parte do enunciador em relação à Sarí Côrte Real, inclusive tratando-a como patroa ou apenas pelo seu sobrenome, mas nunca pelo primeiro nome, isoladamente. Ao mesmo tempo, não percebemos essa mesma forma de tratamento em relação à Mirtes Renata Souza, que, durante o texto é tratada pelo primeiro nome, de forma informal, ou como mãe. Assim, a partir do dito destacado anteriormente e da Tab.1, observamos que a maneira pela qual o enunciador escolhe tratar cada um dos sujeitos envolvidos evidencia os lugares que cada sujeito ocupa.

Notamos a atribuição de certo poderio à mulher branca, até mesmo pelo fato de ser primeira-dama, função de poder que ela ocupa, identificada apenas nos últimos parágrafos da notícia, mas já marcado durante todo o texto, pelas designações que evidenciam poder, como apontado na tabela 1. O contrário ocorre com a mulher negra, que logo no primeiro parágrafo é identificada como *mãe* e *empregada doméstica*, essa última sendo uma função que não é vista como detentora de poder por boa parte da sociedade e, dando um efeito de sentido de que, no olhar

do enunciador, não é necessário designar de forma diferenciada o sujeito que ocupa a posição fora da zona de poder. Logo, vemos que de um lado está o lugar de poder da patroa, mulher branca, e do outro o local tido como subalterno ocupado pela empregada, mãe, mulher negra. As designações, assim, estabelecem discursivamente as relações de poder e os lugares sociais que cada uma das mulheres ocupa.

Conforme já estudamos na parte teórica, só pelo fato de ser branco, um sujeito obtém vantagens materiais e simbólicas e essas são frutos da desigual distribuição de poder político, econômico e social e de bens materiais e simbólicos. Assim, a partir das designações que o enunciador utiliza para caracterizar os sujeitos envolvidos, evidenciando os lugares ocupados por eles, de superioridade da mulher branca, primeira-dama e patroa, em oposição a subalternidade mulher negra, mãe, empregada notamos uma vantagem simbólica agregada à primeira. Assim, dentro da notícia é possível identificar de forma subentendida o poder da branquitude.

Podemos também identificar os subentendidos no discurso direto destacado no recorte a seguir:

(...) A Polícia Civil de Pernambuco indiciou por homicídio culposo a moradora do apartamento, Sari Côte Real, que cuidava da criança no momento da queda, ocorrida na terça-feira (2). *Após pagar fiança no valor de R\$ 20 mil, Côte Real foi liberada (...)* (FOLHA DE S. PAULO, 2020, grifos nossos).

Mirtes contou que desceu para passear com o cão por um intervalo curto. *“Se fosse ao contrário, eu não teria direito à fiança. É uma vida que se foi por falta de paciência. Não se deixa uma criança sozinha dentro de um elevador”, disse.* (FOLHA DE S. PAULO, 2020, grifos nossos)

A senhora Mirtes não expressa diretamente que o ocorrido tem relação com as relações raciais já cristalizadas no país, ao dizer: “Se fosse ao contrário, eu não teria direito à fiança [...]”. No entanto, por meio desse enunciado, verificamos um reconhecimento por parte dela do lugar social que ocupa e a relação discrepante em relação ao lugar social que Sarí Corte Real ocupa. Caso fosse ela a responsável pelo ocorrido, parte da sociedade não concordaria que ela pagasse a fiança, mesmo se tivesse condições para tal e a condenaria pelo ato. O racismo não é explicitado no trecho, mas é subentendido dada à mobilização de nossa memória discursiva que retoma a relação patroa e empregada, herdeira da relação escravista e racista constituinte da história do Brasil de mulher

negra escravizada e a senhora branca.

Ademais, vimos na parte teórica que no Brasil, raça e classe são conceitos atrelados e que em nosso país, os negros pertencem em sua maioria à classe baixa, enquanto, em sua maioria, os brancos se encontram nas classes média e alta. Tendo isso em vista, podemos afirmar que a maioria dos negros não possuem condições financeiras de pagar uma fiança, ainda mais de tão alto valor, quanto foi essa mostrada na notícia. Assim, o enunciado da senhora Mirtes nos fornece um efeito de sentido de que a própria lei tem a sua trajetória marcada pela branquitude, pois dentro da nossa realidade o direito a pagar fiança pertence ao branco, uma vez que é ele quem possui os meios econômicos para isso.

Ao mesmo tempo em que verificamos esse reconhecimento no recorte do enunciado que se refere à fala da senhora Mirtes, averiguamos um distanciamento do enunciador para a questão racial que se coloca nesse discurso direto que ele utilizou, pelas próprias características do discurso jornalístico de ser apresentado de forma fechada, livre de contradições e de polêmicas. Ao passar a responsabilidade do discurso para outro sujeito, o enunciador da notícia se exime de dar uma opinião direta a respeito do ocorrido, embora deixe marcado no uso desse discurso direto, a adesão ao discurso proferido de que realmente se fosse o contrário a situação teria outro desfecho.

Além desse reconhecimento a partir da fala da mãe do menino, temos presente outro subentendido, que faz relação com outra parte presente na notícia, apresentada abaixo:

De acordo com as investigações da polícia, Mirtes havia descido para levar a cadela da família para passear e deixado o filho sob os cuidados da patroa. *Depois disso, a criança saiu do apartamento e tomou o elevador desacompanhada* (FOLHA DE S. PAULO, 2020, grifos nossos).

Esse excerto possibilita subentender que a criança teria sido responsável pela própria ação, de sair do apartamento, entrar no elevador à procura da mãe, indo em rota contrária aos subentendidos da notícia, que são decorrentes da informação de que a senhora Sarí Côrte Real foi indiciada por homicídio culposo. A fala da mãe na qual ela aponta que *“Não se deixa uma criança sozinha dentro de um elevador”*, muda a possibilidade de interpretar o subentendido do trecho acima. Na verdade, a criança não decidiu só, de forma consciente e madura, mas sim, *foi deixada sozinha no elevador*.

Além disso, podemos retomar o silenciamento na visão psicossocial de Bento (2002, 2014).

Dentro da notícia, identificamos o silenciamento dos envolvidos, de acordo com o trecho a seguir:

Até a tarde desta quinta, Sari e Sérgio Hacker não tinham se pronunciado sobre o assunto³. (FOLHA DE SÃO PAULO ONLINE, 2020).

O recorte do enunciado em sua superfície traz que os sujeitos envolvidos não haviam se pronunciado até o momento, tendo como possível efeito de sentido uma forma de proteção por parte deles, uma vez que eles são importantes figuras públicas.

É nesse ponto que verificamos o discurso da branquitude atravessando o discurso jornalístico nessa notícia. O discurso da branquitude é um discurso latente dentro da notícia, podemos percebê-lo pelas escolhas do enunciador em descrever os sujeitos, dentro dos discursos, e do sujeito negro ao reconhecer, indiretamente, a branquitude por trás das leis. No entanto, ao não trazer a discussão desses fatos para a notícia, como foi feito na segunda notícia, utilizando de especialistas dentro das causas raciais, faz com que essa discussão caminhe nas sombras, de maneira oculta pela sociedade, colaborando para o silenciamento racial discutido por Bento (2002; 2014).

Aliás, dentro dessa problemática das relações raciais e do silenciamento racial, o silenciamento desses sujeitos leva a um efeito de sentido de que eles optaram por não dar significado ao ocorrido, gerando uma diminuição da importância do caso, agravado pelo fato de se colocar um preço pela perda de uma vida negra. (“Após pagar fiança no valor de R\$ 20 mil, Côrte Real foi liberada”). O não discutir a respeito do ocorrido, ou seja, o silenciar retoma a assimetria entre os sujeitos brancos, patrões e a empregada e seu filho, sujeitos negros, pois ao optar por não comentar, passa a responsabilidade pelo ocorrido à mãe do menino de ter levado o filho para o trabalho e ter deixado aos cuidados de outra pessoa que não a mãe.

O enunciador opta por não problematizar a situação noticiada. O jornal procura manter o máximo possível de imparcialidade, evitando a emissão de opiniões de forma direta e enxugando os fatos, para o cumprimento de seu principal objetivo, que é o de venda, para o maior público possível, o qual nem sempre é envolvido nas causas raciais.

Sob a tentativa de imparcialidade, o enunciador escolhe não questionar o silenciamento desses sujeitos brancos, não discutir de forma alguma a respeito da relação racista patente nessa

³ Poucos dias depois Sari Côrte Real participou de uma entrevista televisionada.

situação, ou se discorrer a respeito das relações raciais, nem buscar apresentar argumentos de estudiosos e/ou de ativistas de causas raciais para referendar o racismo que se encontra dentro do acontecido, explicitando o racismo estrutural ainda presente dentro da nossa sociedade.

6 Considerações finais

A partir do *corpus* analisado, verificamos a presença do discurso da branquitude presente no discurso jornalístico, de forma muito sutil, subentendida. Essa identificação é possível devido às escolhas feitas pelo enunciador, a partir de restrições ideológicas, das expressões utilizadas.

Verificamos também que esses mesmos enunciadores deixam silenciado o fato de serem fatos baseados no racismo, optando apenas por expor as notícias, de maneira que deixar uma suposta objetividade em evidência, uma vez que apenas narram os fatos ocorridos, assim cumprindo o objetivo de venda de um jornal, deixando em silêncio as discussões a respeito das relações raciais que se apresentam no episódio, para evitar algum discurso que provoque confrontos ou discussões e a notícia de torne mais objetiva possível.

Dentro das notícias, o discurso da branquitude se apresenta de forma latente, uma vez que podemos observar nas escolhas do enunciador, feitas a partir de restrições ideológicas, o evidenciar do sujeito branco, fazendo com que o negro se torne um dado irrelevante. O que permanece silenciado dentro das notícias é o não discutir acerca dos privilégios raciais dos brancos ou até mesmo acerca das relações raciais e do racismo e seu impacto na sociedade. Ao não trazer essas questões para o jornal, mesmo que de forma breve, o enunciador joga essas discussões para a marginalidade. Isso ocorre devido às próprias características do discurso jornalístico, já discutidas anteriormente de se manter imparcial o máximo possível.

Além das próprias características do discurso jornalístico, o jornal enquanto instituição mantém e reproduz o racismo e os privilégios da branquitude, dada a sua principal característica já estudada na teoria. O jornal não constrói o seu dizer sozinho, somente nas figuras dos jornalistas e colunistas, que podem ser brancos ou negros. A construção desse dizer se relaciona muito mais ao poder, já que o jornal é composto por um conglomerado político e econômico, composto pelos detentores de poder dentro da sociedade, grupo pertencente em sua grande parte pela branquitude

e que não desejam que outras informações lhes retirem o monopólio.

CRedit
Reconhecimentos: Não é aplicável.
Financiamento: Não é aplicável
Conflitos de interesse: Os autores certificam que não têm interesse comercial ou associativo que represente um conflito de interesses em relação ao manuscrito.
Aprovação ética: Não é aplicável
Contribuições dos autores: Conceitualização, Curadoria de dados, Análise formal, Investigação, Metodologia, Validação, Visualização, Escrita - rascunho original, Escrita - revisão e edição: FERRAZ, Nayara Dias. Conceitualização, Análise formal, Investigação, Metodologia, Validação, Escrita - rascunho original, Escrita - revisão e edição: DA SILVA, Luciana Soares.

Referências

- ALMEIDA, Sílvio L. de. *O que é Racismo estrutural*. 1a ed. Belo Horizonte: Letramento, 2018. 203p.
- ARBEX JR, José. O Legado Ético de Perseu Abramo e de Aloysio Biondi. In: ABRAMO, P. *Padrões de manipulação na grande imprensa*. 2 ed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2016. 87p.
- BENTO, Maria. A. Silva. *Pactos Narcísicos no Racismo: Branquitude e Poder nas Organizações Empresariais e no Poder Público*. 169 f. Tese (Doutorado) - Curso de Doutorado em Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2002.
- BENTO, Maria. A. Silva. Branqueamento e branquitude no Brasil. In: CARONE, I.; BENTO, M. A. S. *Psicologia Social do Racismo: Estudos sobre a branquitude e branqueamento no Brasil*. 6. ed. Petrópolis: Vozes, 2014. p. 25-57.
- CARDOSO, Lourenço. Branquitude acrítica e crítica: a supremacia racial e o branco anti-racista. *Revista Latinoamericana de Ciencias Sociales, Niñez y Juventud, Manizales*, v. 8, n. 1, p.607-630, jan. 2010. Disponível em: <<http://biblioteca.clacso.edu.ar/Colombia/alianza-cinde-umz/20131216065611/art.LourencoCardoso.pdf>>. Acesso em: 24 abr. 2019.
- CARDOSO, Lourenço. A branquitude acrítica revisitada e as críticas. In: MÜLLER, T. M. P.; CARDOSO, L. *Branquitude: Estudos sobre a identidade branca no Brasil*. Curitiba: Appris, 2017. Adobe Digital Edition.
- CHARAUDEAU, Patrick. *Discurso das Mídias*. 2a ed. São Paulo: Contexto, 2013. Tradução de Angela H.S. Corrêa. 285p.
- CORNILS, Patrícia. Apresentação à Segunda Edição. In: ABRAMO, P. *Padrões de manipulação na grande imprensa*. 2 ed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2016. 87p..

- DUCROT, Oswald. *O dizer e o Dito*. Campinas: Pontes, 1987.
- FERNANDES, Florestan. *A Integração do Negro na Sociedade de Classes*. Vol. 1. 5ª ed. São Paulo: Globo, 2008.
- FREYRE, Gilberto. *Casa Grande e Senzala: Formação da Família Brasileira sob o Regime da Economia Patriarcal*. 51 ed. São Paulo: Global, 2006.
- GOMES, Nilma Lino; LABORNE, Ana Amélia de Paula. Pedagogia da Crueldade: Racismo e Extermínio da Juventude Negra. *Educação em Revista*. V. 34. Belo Horizonte, 2018. Disponível em <https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010246982018000100657&lng=pt&tlng=pt> Acesso em 11 de fev. 2021.
- GUIMARÃES, Antônio S. Alfredo. *Classes, Raças e Democracia*. São Paulo: Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo; Ed 34. 2002.
- HOUAISS, Antônio. *Grande Dicionário Houaiss*. Rio de Janeiro: 2021. Disponível em: <https://houaiss.uol.com.br/corporativo/apps/uol_www/v5-4/html/index.php#0>. Acesso em: 1 jun. 2021.
- MAINGUENEAU, Dominique. *Termos-chave da Análise de Discurso*. UFMG. Belo Horizonte, 2000.
- MAINGUENEAU, Dominique. *Gênese dos discursos*. Curitiba: Criar, 2005.
- MAINGUENEAU, Dominique. *Análise de textos de comunicação*. 6a ed. São Paulo: Cortez, 2011. Tradução de Cecília P. de Souza-e-Silva e Délcio Rocha.
- MARCONDES FILHO, Ciro. *Capital da Notícia: Jornalismo como Produção Social de Segunda Natureza*. São Paulo: Ática, 1989.
- MUNANGA, Kabengele. Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia. *3o Seminário Nacional: Relações Raciais e Educação - PENESB - RJ*, 2003. Disponível em <<https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2014/04/Uma-abordagem-conceitual-das-nocoes-de-raca-racismo-identidade-e-etnia.pdf>> Acesso em 28 jan. 2021.
- ORLANDI, Eni. P. *As formas do silêncio: no movimento dos sentidos*. 6.ed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2007.
- PIZA, Edith. Porta de vidro: entrada para a branquitude. In: CARONE, I.; BENTO, M. A. S. *Psicologia Social do Racismo: Estudos sobre a branquitude e branqueamento no Brasil*. 6. ed. Petrópolis: Vozes, 2014. p. 59-90.
- SILVA, Priscila. Elisabete. da. O conceito de branquitude: Reflexões para o campo de estudo. In: MÜLLER, Tânia M. P.; CARDOSO, Lourenço. *Branquitude: Estudos sobre a identidade branca no Brasil*. Curitiba: Appris, 2017. Adobe Digital Edition.
- VAN DIJK, Teun A.. *Racismo e Discurso na América Latina*. São Paulo: Contexto, 2008.